



PODER LEGISLATIVO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 31º/2025.

O PRESIDENTE, ANTONIO CARLOS FERNANDES COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO E LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO - GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
195	11	1	1	31	2	2.001	3.3.90.30	100	Municipal	5.070,95
195	11	1	1	31	2	2.001	3.3.90.30	100	Municipal	4.689,14
195	11	1	1	31	2	2.001	3.3.90.30	100	Municipal	8.155,60

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SOUZA & CARVALHO COMERCIAL LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.801.593/0001-34, estabelecida no endereço AV MINISTRO ALFREDO NASSER, 1050, SETOR CENTRAL, 76.470-000, FORMOSO - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	AGUA MINERAL 20 L		80,00	0	10,00	10,00
1/2	AÇUCAR 2KG		20,00	UN	7,90	7,90
1/3	LIMPA PISO 2 LT		23,00	UN	13,50	13,50
1/4	AGUA MINERAL 500 ML		189,00	0	2,00	2,00
1/5	VEJA VIDREX		19,00	01	17,65	17,65
1/6	BALAS SORTIDAS		15,00	01	11,55	11,55
1/7	BOLACHA AGUA E SAL		20,00	01	10,30	10,30
1/8	ALCOOL 70		21,00	01	8,45	8,45
1/9	PAPEL TOALHA SNOB 120X1		15,00	UN	5,85	5,85
1/10	BOLACHA MABEL		15,00	01	9,50	9,50
1/11	COPO DESCARTÁVEL PCT		79,00	UN	9,85	9,85
1/12	FLANELA		15,00	UN	15,20	15,20
1/13	GUARDANAPO		21,00	UN	8,50	8,50

1/14	PEDRA SANITARIA		40,00	01	2,10	2,10
1/15	CAFÉ		35,00	01	21,99	21,99
1/16	LIMPA VEJA		11,00	01	13,50	13,50
1/17	PAPEL TOALHA FLORAX		15,00	01	10,80	10,80
1/18	CAMOMILA 10 GR		16,00	01	2,80	2,80
1/19	CANELA CAVACO		13,00	01	2,30	2,30
1/20	COPO DE VIDRO		20,00	01	8,90	8,90
1/21	RODO 50 CM		15,00	01	25,15	25,15
1/22	FRIGIDEIRA		2,00	01	69,95	69,95
1/23	ESPONJA		13,00	UN	2,85	2,85
1/24	CRAVO GR		13,00	01	3,20	3,20
1/25	ERVA DOCE 20GR		15,00	01	3,05	3,05
1/26	PANO DE PRATO		15,00	01	10,50	10,50
1/27	LIMPA PEDRAS		12,00	01	2,60	2,60
1/28	FACA PARA PÃO		2,00	01	12,50	12,50
1/29	LEITE		29,00	01	7,50	7,50
1/30	PAPEL HIGIENICO		28,00	01	15,99	15,99
1/31	DESINFETANTE 2 LT		15,00	UN	14,70	14,70
1/32	TALHER INOX		6,00	01	6,30	6,30
1/33	MARGARINA 500GR		9,00	UN	9,60	9,60
1/34	REQUEIJÃO CREMOSO		21,00	UN	8,60	8,60
1/35	PRATOS DESCARTAVEIS		25,00	01	8,90	8,90
1/36	PANO DE CHÃO		13,00	UN	22,95	22,95
1/37	MUSSARELA		25,00	UN	50,40	50,40
1/38	AGUA SANITARIA		12,00	0	4,50	4,50
1/39	COLHER DESCARTAVEL		15,00	01	6,90	6,90
1/40	GARFO DESCARTAVEL		15,00	01	4,90	4,90
1/41	PIRULITOS FRUTAS		6,00	01	14,70	14,70
1/42	DETERGENTE		30,00	UN	2,65	2,65
1/43	JARRA DE VIDRO		5,00	01	26,95	26,95
1/44	PRESUNTO		31,00	UN	28,95	28,95
1/45	SACO LIXO 100L		32,00	UN	9,35	9,35
1/46	SACO P/LIXO BIG 60L		14,00	0	4,60	4,60
1/47	REFRIGERANTE 2LT		50,00	UN	9,95	9,95
1/48	GARRAFA TERMICA		2,00	01	30,75	30,75
1/49	GAS DE COZINHA		5,00	01	110,00	110,00
1/50	SACO P/ LIXO 15 LT		20,00	UN	3,20	3,20
1/51	ACHOCOLATADO		18,00	01	42,50	42,50
1/52	PÃO DE FORMA		41,00	01	9,10	9,10
1/53	VEJA MULTIUSO		9,00	UN	4,90	4,90
1/54	FILTRO PARA CAFE		10,00	01	15,20	15,20
1/55	PÃO BISNAGUINHA		22,00	01	9,50	9,50
1/56	SACO P/LIXO 50L		8,00	UN	4,20	4,20
1/57	PRATO DE VIDRO		10,00	01	4,99	4,99
1/58	ESCOVA SANITARIA		6,00	01	5,90	5,90
1/59	VASILHA DE PLASTICO		10,00	01	15,60	15,60
1/60	KETCHUP		15,00	UN	15,05	15,05
1/61	SABONETE LIQUIDO		18,00	UN	17,50	17,50
1/62	CONCHAS DE ALUMINIO		2,00	01	12,85	12,85
1/63	MAIONESE 200GR		16,00	UN	11,90	11,90
1/64	CAÇAROLA		2,00	01	72,50	72,50
1/65	RODO 60 CM		5,00	UN	21,00	21,00
1/66	SUCO CAIXA UVA		25,00	01	10,95	10,95
1/67	COCA COLA 2 LITROS		30,00	UN	12,00	12,00
1/68	CUZCUZEIRA		1,00	01	48,99	48,99
1/69	ALCOOL GEL		22,00	01	6,55	6,55
1/70	SUCA CAIXA MARACUJA		25,00	01	11,80	11,80
1/71	MULTI-INSETICIDA BAYGON SPRAY		9,00	01	14,75	14,75
1/72	BACIA DE PLASTICO		2,00	01	21,60	21,60
1/73	LIXEIRA PARA COZINHA		18,90	01	18,90	18,90
1/74	SABÃO EM PÓ		10,00	01	24,10	24,10
1/75	MANTEIGA		10,00	UN	11,50	11,50
1/76	SUCO 1L		15,00	01	15,50	15,50
1/77	VASSOURA DE PALHA		5,00	0	17,00	17,00
1/78	VASSOURA DE PELO		6,00	01	13,20	13,20
1/79	TAPIOCA		10,00	01	6,70	6,70
1/80	SUCO CAIXA PESSEGO		20,00	01	10,50	10,50
1/81	SABÃO EM BARRA		5,00	01	12,40	12,40

1/82	ESPONJA DE AÇO		16,00	UN	2,98	2,98
1/83	BALDE		7,00	01	20,55	20,55
1/84	AROMATIZANTE SPRAY		14,00	01	16,15	16,15
1/85	LIXEIRA DE PLASTICO		8,00	01	14,90	14,90
TOTAL VENCEDOR						18.272,90

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO de FORMOSO-GO, aos 15/04/2025.

ANTONIO CARLOS FERNANDES COSTA
PRESIDENTE

ANTONIO CARLOS FERNANDES COSTA
PRESIDENTE

CLEUDIOMAR SOARES DA SILVA
CONTROLE INTERNO